



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

**TERMO DE FILIAÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DE
DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL**, Estado da Bahia, CNPJ 16.299.372/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **RONIVAL GOIS RODRIGUES**, CPF Nº 891.002.715-00, filiada à **UNIÃO DAS CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA** com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB BAHIA, portadora do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33, entidade oficial representativa dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Salvador Capital do Estado da Bahia, aqui representada por seu Presidente.

De igual forma, manifesta o filiado a sua anuência e devida autorização para emissão de Nota Fiscal, do respectivo valor da contribuição, que será efetuado mensalmente à União das Câmaras dos Vereadores do Brasil Estadual Bahia – UVB-Bahia, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.

A contribuição mensal será de R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais), **podendo efetuar o pagamento anual integral referente as 12 parcelas do corrente ano**, com autorização de desconto de contribuição associativa, observando as disposições estatutárias da União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia – UVB Bahia referendado em Assembleia. Os reajustes dos valores previstos serão de acordo com a tabela aprovada pela UVB BAHIA.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente TERMO DE FILIAÇÃO, em três (03) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ribeira do Pombal/BA, 02 de janeiro de 2026.

RONIVAL GOIS RODRIGUES

Presidente Câmara Municipal de Ribeira do Pombal/BA

Edylene Lopes Ferreira

Presidente da União de Vereadores da Bahia